

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Formosa do Rio
Preto



ÍNDICE

OUTROS

RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO - EDITAL 07/2026.....

DECRETO

DECRETO Nº 166 - NOMEAÇÃO DO FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS



RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO – EDITAL 07/2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS



RESOLUÇÃO Nº01/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre resultado provisório da seleção no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 07/2026 - Feira Cultural Formosa de Todas as Raízes.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS DE FORMOSA DO RIO PRETO/BA, no exercício de suas atribuições, considerando o Edital de Chamamento Público nº 07/2026, referente à Feira Cultural Formosa de Todas as Raízes — Diversidade Cultural e Consciência Negra, os Anexos I e VI.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar público o resultado provisório da etapa de seleção, conforme o quadro anexo, que integram esta Resolução e apresentam opção por cotas, tipo de cotas e resultado. Os resultados observarão os cinco grupos do Anexo I: Artesanato, Artes Performativas – Dança, Artes Performativas – Capoeira, Literatura e Audiovisual.

Art. 2º Na ocupação das vagas, observar-se-ão a concorrência concomitante, a seleção dos cotistas pela ampla concorrência quando alcançada a classificação necessária e as regras de substituição e remanejamento previstas no edital, com registro da destinação de cada vaga.

Art. 3º Caberá recurso à Comissão de Avaliação dos Projetos inscritos nos Editais da PNAB — Ciclo 2, mediante Formulário de Interposição de Recurso (Anexo X), até 29 de outubro de 2026, conforme o edital e seu cronograma. Os recursos deverão ser protocolados de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura e Eventos. Recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Art. 4º O resultado final da seleção será divulgado até 03 de novembro de 2026, após o julgamento dos recursos. A seleção provisória não dispensa a posterior habilitação.

Art. 5 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial e no site oficial do Município de Formosa do Rio Preto.

Formosa do Rio Preto/BA, 27 de outubro de 2026


ROSILENE CARVALHO DA SILVA ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura e Eventos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS



QUADRO DE RESULTADOS - RESOLUÇÃO Nº 01, 27/10/2026 – EDITAL Nº. 07/2026

Grupo	Nome do Agente Cultural e Projeto	Nome do Projeto	Optou por cotas	Tipo de cota	Resultado da etapa / justificativa da inabilitação
Artesanato	Adeilde dos Santos Rocha	Artesanato do UXA	Sim	P/N	Habilitada
Artesanato	Aldete Alves dos Santos Rocha	Artesanato da Dete	Sim	P/N	Habilitada
Artesanato	Claiton de Souza Alves	Clayton Artes	Não	A/C	Habilitado
Artesanato	Doralina Suriano Fernandes	Arte do Barro	Não	A/C	Habilitada
Artesanato	Evanilde Conceição da Silva Câmara	Produção de Saboaria	Não	A/C	Habilitada
Artesanato	Gildete Carvalho de Jesus	Não Informado	Não	A/C	Habilitada
Artesanato	Hosana Suriano Pugas	Hosana	Sim	P/N	Habilitada
Artesanato	Ilzanete Alves de Souza	Iris Crochê	Não	A/C	Habilitada
Artesanato	Maria Joana Guedes de França	Artesanato Gerazeiro Pret'Arte	Sim	PCD	Habilitada
Artesanato	Noelia Nonato de Moraes	Frutos do Quilombo	Sim	P/N	Habilitada
Artesanato	Pastora da Conceição Souza	Mariarte FRP	Não	A/C	Habilitada
Artesanato	Raimunda Santos Medeiros de Almeida	Crochê da Rai	Não	A/C	Habilitada
Artesanato	Rosilânia Carvalho da Silva	Não Informado	Sim	P/N	Habilitada
Artesanato	Evanice Carvalho da Conceição Lima	Vasos e Jardins	Não	A/C	Não Habilitada
Artesanato	Francisca Borges da Silva	Fran E.V.Artes	Não	A/C	Não Habilitada
Dança	Adelene Nonato Santana	Roda de Samba Quilombola	Sim	P/N	Habilitada
Dança	Loyanne de Souza Guedes	Grupo Kass'Art FRP: Raizes que Dançam: Ancestralidade e Cultura Afro Brasileira em Formosa do Rio Preto	Não	A/C	Habilitada
Capoeira	Girlele Macedo de Oliveira	Não Informado	Não	A/C	Habilitada
Capoeira	Keila Gomes Alves	Grupo Capoeira Palmares de Formosa do Rio Preto	Sim	P/N	Habilitada



ESTADO DA BAHIA

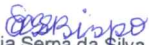
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

Grupo	Nome do Agente Cultural e Projeto	Nome do Projeto	Optou por cotas	Tipo de cota	Resultado da etapa / justificativa da inabilitação
Literatura	Valdélia Bomfim Ramaccotte Miranda	Dea	Não	A/C	Habilitada
Literatura	Reinaldo Bertino dos Santos	Reinaldo Bertino	Sim	P/N	Habilitado
Audiovisual	Taiane Moraes de Oliveira	Raízes e Cores Produções	Sim	P/N	Habilitada
Audiovisual	Breno Levi Menezes de Souza	Breno	Sim	P/N	Não Habilitado
Audiovisual	Jaqueline do Sacramento Bertino (Inova Mídia - Publicidade e Entretenimento)	Memórias Culturais formosenses, em cena Cobertura audiovisual na "Feira Cultural Formosa de todas as raízes – Diversidade Cultural e Consciência Negra"	Sim	P/N	Não Habilitada
Audiovisual	Pablo Batista da Silva	Afro Visão	Sim	P/N	Não Habilitado


Edna Cássia Serpa da Silva Bispo
Comissão de Avaliação de Projetos


Mariano Ribeiro de França
Comissão de Avaliação de Projetos


Rossana Conquello Alves de Oliveira Souza
Comissão de Avaliação de Projetos



DECRETO Nº 166 – NOMEAÇÃO DO FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

DECRETO Nº 166/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de Fiscal Administrativo Titular e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Formosa do Rio Preto, Bahia.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da fiscalização dos contratos administrativos celebrados pelo Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 109/2026 que dispõe sobre a designação dos Agentes Públicos para função de Fiscais de Contratos, estabelecendo as atribuições e responsabilidades inerentes ao exercício da fiscalização contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo Titular dos contratos da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, em razão da exoneração do servidor anteriormente designado para a referida função, conforme Portaria nº 969/2026, de 08 de outubro de 2026;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica designado o servidor **JUAN MOURA RIBEIRO**, matrícula nº **8349**, para exercer a função de Fiscal Administrativo Titular, responsável pelo acompanhamento e fiscalização de todos os contratos administrativos da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos que tenham como objeto a aquisição de serviços.

Parágrafo único. Fica designado o servidor **MARIANO RIBEIRO DE FRANÇA**, matrícula nº **7891**, para exercer a função de Fiscal Administrativo Suplente, em apoio e substituição ao Fiscal Administrativo Titular.

Artigo 2º. O Fiscal Suplente acompanhará a execução contratual sempre que necessário e assumirá automaticamente as atribuições de fiscalização nos casos de impedimento, afastamento, licença, férias, vacância ou qualquer outra situação que impossibilite o exercício das funções pelo Fiscal Titular.

Artigo 3º. Durante o período de substituição, o Fiscal Suplente exercerá integralmente todas as competências, deveres, responsabilidades e prerrogativas atribuídas ao Fiscal Titular, respondendo pelos atos praticados no exercício da função, nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2026.

MANOEL
AFONSO DE
ARAUJO:13763
210504
Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MANOEL AFONSO DE
ARAUJO:13763210504
DN: cn=MANOEL AFONSO DE ARAUJO, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFPA e CPF, ou=SECRETARIA DO
GOV, ou=2279631000103, ou=pessoal,
ou=MANOEL AFONSO DE ARAUJO,
ou=ARAUJO:13763210504
Versão da Norma AIC: 11.0.23

Contato: (77) 3616-2125, E-mail: prefeitura@formosadoriopreto.ba.gov.br
Endereço: Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto - BA, CEP: 47.990-000